

DECRETO N.º 5159/2024, de 02 de Maio de 2024.

Regulamenta Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 932/2017, de 19/12/2017, Art. 2º, §1 e conforme Comunicação Interna de 02/05/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala de Plantões aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, do mês de Maio de 2024, conforme escala de plantão em anexo, encaminhada pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 02 de Maio de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração

ESCALA DE PLANTÃO DOS MOTORISTAS

MAIO/2024

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
			1 MILTON	2 ARMANDO	3 WOLMIR	4 WOLMIR
5 WOLMIR	6 OSMAR	7 MILTON	8 ARMANDO	9 WOLMIR	10 DILVANE	11 DILVANE
12 DILVANE	13 OSMAR	14 ARMANDO	15 WOLMIR	16 MILTON	17 OSMAR	18 OSMAR
19 OSMAR	20 DILVANE	21 WOLMIR	22 ARMANDO	23 OSMAR	24 MILTON	25 MILTON
26 MILTON	27 WOLMIR	28 DILVANE	29 OSMAR	30 MILTON	31 ARMANDO	

DURANTE A SEMANA PLANTÃO NOTURNO 17h00min às 07h00min

FINAL DE SEMANA PLANTÃO 24 horas

FERIADOS: 01/05: WOLMIR 30/05:DILVANE